



Prefeitura Municipal de Jaboticabal

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DIRETA | MATERIAIS

TERMO DE REFERÊNCIA

Fis. 04 do proc.
Nº 24389/2026
Proto. (A) [assinatura]

1. OBJETO

Pagamento de taxa de filiação à Federação Paulista de Atletismo.

2. FUNDAMENTAÇÃO E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

O objeto solicitado é justificado visto que a FAE desenvolve atividades e treinamento na modalidade atletismo, e a participação dos atletas em competições oficiais só é possível com a filiação da fundação à Federação Paulista de Atletismo.

3. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO(S) SERVIÇO(S)

ITEM	QNT	UN	DESCRIÇÃO
01	01		Taxa de filiação anual à Federação Paulista de Atletismo.

4. REQUISITOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 4.1. Executar os serviços nas condições estipuladas, conforme prazo e local indicados pelo Departamento solicitante em estrita observância das especificações do **Termo de Referência** e da proposta, acompanhado da respectiva **nota fiscal**;
- 4.2. Comunicar à Administração, com antecedência, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 4.3. Se tratando de serviços executados em regime contínuo, poderá ser celebrado instrumento de contrato administrativo, garantindo o cumprimento das especificações do **Termo de Referência**.
- 4.4. Os eventuais contratos que possam ser firmados, através do presente processo de aquisição terão validade de até 12 meses, a partir da data da sua assinatura.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 5.1. Acompanhar a execução do(s) serviço(s) conforme Termo de Referência;
- 5.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do(s) serviço(s) com as especificações constantes no termo de referência, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- 5.3. Efetuar o pagamento no prazo previsto;

6. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

- 6.1. O objeto desta licitação deverá ser executado ao longo do ano, com a possibilidade de participação em competições previstas no cronograma da Federação Paulista de Atletismo.



Prefeitura Municipal de Jaboticabal

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DIRETA | MATERIAIS

Fis. 05 do proc.

Nº 24389 2026

Protocolo. (A) [assinatura]

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Pelo descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas no instrumento contratual e pela verificação de quaisquer das situações previstas na Lei nº. 14.133/21, a Administração poderá aplicar as penalidades previstas na referida lei.

8. PAGAMENTO

- 8.1. O pagamento será efetuado à vista, observando-se ainda que:
- 8.2. O pagamento será efetuado via boleto bancário emitido pela CONTRATADA.
- 8.3. A CONTRATADA deverá emitir um recibo de prestação de serviços com os dados da CONTRATANTE.

9. RESPONSÁVEIS

[assinatura]
Robson Carvalho
Agente Administrativo

[assinatura]
Nayhara Roberta Servidone
Presidente da Fundação de Amparo
ao Esporte de Jaboticabal